



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 003/DME RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/DME/2021.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2022.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor do Ensino Fundamental I anos iniciais e de Professor do Ensino Fundamental I- Inglês, Informática, Música e Cuidador.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Manília Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama ([www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentospara](http://www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentospara_admissao) admissão), podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 26 de janeiro de 2022, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone (18) 3691-9200- ramal 9211/3691-2614 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGLÊS: COD 06

CLASS	NOME	RG
3	REBECCA HILLARY FERNANDES COELHO	52.121.518-3

CUIDADOR: COD 12

CLASS	NOME	RG
20	SABRINA BONFIM SAMPAIO	29.412.673-9
21	HELLEN DE FALQUE FALCIOS	50.632.027-3

Art. 4º - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones – WhatsApp, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/DME/2021 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 23 de Fevereiro de 2022.

VANIA CRISTINA F. GAMBERA DIAS.
Diretora do Dep. Municipal de Educação.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone (18) 3691-9200- ramal 9211/3691-2614 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br

